



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 15 de Abril de 2024

Edição Nº: 2599



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ CNPJ N° 95548400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone (43) 3464-1265  
86828-000 – Mauá da Serra - PR

#### PORTARIA Nº 118/2024

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE

NOMEAR – a partir desta data, o Sr. **BENEDITO ALVES DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº **4.807.375-1SSP/PR** e inscrito no CPF sob nº **940.031.149-49**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE COLETA DE LIXO**, símbolo CC-4.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

abril de 2024

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, aos dez dias de

**Hermes Wicthoff**  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 15 de Abril de 2024

Edição Nº: 2599



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

### 2º TERMO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2022

**CONTRATANTE:CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA,**  
PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 95.548.400/0001-42, COM SEDE NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480-CENTRO CEP:86.828-000 NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NESTE ATO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL 070/2022, E A PORTARIA 138/2023 DE 04 DE JULHO DE 2023 O SR:EDSON PAULINO DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RG:6.281.524-8 SSP/PR E CPF:023.416.149-30, DOMICILIADO NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

**CONTRATADA:ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM ENDEREÇO À RUA TUPA, 1643, RECANTO DOS MAGNATAS, CEP:87.060-510, MARINGÁ - PARANÁ, INSCRITA NO CNPJ:80.896.194/0001-94, NESTE ATO REPRESENTADA, PELO SENHOR:LEANDRO JOAQUIM DE SOUZA, BRASILEIRO, CASADO DIRETOR DE OPERAÇÕES, EMPRESÁRIO, COM DOMICILIO NA CIDADE DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ CPF:035.470.069-37 E RG:8.715.232-4 SESP/PR, FONE 044- 3034-1836/999-84-964 E-MAIL:juridico@elotech.com.br, FONE:044-4009-3560 ACORDAM EM FIRMAR O 2º TERMO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 25/2022, CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR:

**OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO CONVERSÃO DOS DADOS PRÉ-EXISTENTES, IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, MANUTENÇÃO QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, SUPORTE TÉCNICO VIA TELEFONE, ACESSO REMOTO OU VISITA "IN-LOCO", E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS DOS SISTEMAS, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

**OBJETO DO ADITIVO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES CONFORME O ART. 57 INCISO II § 1º INCISO II DA LEI 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO:**

AS PARTES PRORROGAM O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 25/2022, SENDO DE:18 DE ABRIL DE 2024 ATÉ:18 DE ABRIL DE 2025

**CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR:**

O VALOR PERMANECE O MESMO CORRESPONDENDO OS SERVIÇOS CONTRATADOS INICIALMENTE.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 15 de Abril de 2024

Edição Nº: 2599



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONTRATO:

FICAM AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO DEVIDAMENTE RATIFICADAS E INALTERADAS, PASSANDO O 2º TERMO DO ADITIVO A FAZER PARTE INTEGRANTE DO REFERIDO CONTRATO, PARA QUE SURTAM OS DEVIDOS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, MANDARAM LAVRAR O PRESENTE, EM 2 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA QUE DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI DEVIDAMENTE ASSINADO PELAS PARTES E POR DUAS TESTEMUNHAS, QUE DE TUDO TEM CONHECIMENTO.

**FORO:** COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 15 DE ABRIL DE 2024

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA  
DECRETO MUNICIPAL 070/2022  
EDSON PAULINO DA SILVA  
ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATANTE

LEANDRO JOAQUIM DE SOUZA  
CPF:035.470.069-37  
ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA  
CNPJ:80.896.194/0001-94  
CONTRATADA

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_ CPF:091.133.729-63  
WESLEY JUNIOR CARLOTA DE SOUZA

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_ CPF:083.121.119-99  
FELIPE ALCANTARA FRANÇA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 15 de Abril de 2024

Edição Nº: 2599



### **PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**

#### **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

#### **PORTARIA Nº 119/2024**

O PREFEITO DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

**Considerando** o fato noticiado pela Secretária Municipal de Saúde, acerca do ocorrido no dia 13 de abril, junto ao Posto Central de Saúde envolvendo o médico contratado pela empresa ELO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA;

**Considerando** a necessidade de averiguação do presente caso e prezando pela garantia constitucional do contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV da CF/88, de possíveis envolvidos;

**Considerando** que, cabe ao Chefe do Poder Executivo instituir comissão temporária, atribuindo competência específica para atuação, instrução e análise de infrações,

#### **RESOLVE:**

Instituir a Comissão de Sindicância para apurar investigar o fato apresentado, com atribuição específica para a atuação, instrução e análise das possíveis ações se enquadrem nas hipóteses de penalidade previstas no Estatuto do Servidor deste Município e/ou que enseje aplicação de penalidades administrativas, cíveis e/ou criminais.

A Comissão de Sindicância será composta pelos seguintes Servidores Públicos que compõem o quadro efetivo dos funcionários públicos municipais: I) **DIOGO ROBERTO DE SOUZA DA SILVA** (Matricula 389), II) **WAGNER VITORINO GIONCO** (Matricula 386), e III) **SILEI APARECIDA GRANADO** (Matricula 31821), sendo esta presidida pelo primeiro e secretariado pelo segundo.

O rito procedimental deverá seguir as disposições contidas no Estatuto do Servidor deste Município, cuja conclusão dar-se-á no **prazo de 60 (sessenta) dias**, podendo ser prorrogável por igual período mediante justificativa e solicitação da comissão.

Afixe-se em local de costume.

Comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná,**  
aos 15 de abril de 2024.

**Hermes Wichhoff**  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 15 de Abril de 2024

Edição Nº: 2599



### **PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA** **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

#### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA/PR

**MODALIDADE:** DISPENSA Nº 08/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 22/2024

**TIPO:** MENOR PREÇO **POR LOTE.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REPERFILAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ NO ESTACIONAMENTO DA AV. JAMIL ASSAD JAMUS - CANTEIRO CENTRAL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA-PR.

**MENOR VALOR:** R\$ 109.045,29 (cento e nove mil quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos)

**DATA DO INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 17/04/2024 ÀS 08H00MIN

**DATA DO FIM PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 19/04/2024 ÀS 17H00MIN

**INTERVALO MÍNIMO:** 3 (TRÊS DIAS)

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:**  
[licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br](mailto:licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br)

**LINK DO EDITAL:** [www.mauadaserra.pr.gov.br/licitacao](http://www.mauadaserra.pr.gov.br/licitacao)

**HORÁRIO DE REFERÊNCIA:** HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

**DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS:** O AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, NO ENDEREÇO [www.mauadaserra.pr.gov.br/licitacao](http://www.mauadaserra.pr.gov.br/licitacao) NO LINK "LICITAÇÕES".

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, SITO AVENIDA PONTA GROSSA, N.º 480, CENTRO, ATRAVÉS DO E-MAIL [licitacao@mauadaserra.pr.gov.br](mailto:licitacao@mauadaserra.pr.gov.br) OU PELO TELEFONE (43) 3127-1000, EM DIAS ÚTEIS, DAS 08H00MIN ÀS 17H00MIN.

MAUÁ DA SERRA, 15 DE ABRIL DE 2024.

FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PATRICIA CISKOSKI  
DIR. DO DEPTO. DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 15 de Abril de 2024

Edição Nº: 2599



### RESOLUÇÃO Nº 005/2024/CMS

**Súmula:** Aprovar a Programação Anual de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de Mauá da Serra/PR, referente ao exercício de 2024.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Nº. 033, de 14 de setembro de 1993, atualizada pela Lei Nº. 105, de 18 de setembro de 2010, em conformidade com as disposições da Lei Nº. 8080, de 19 de setembro de 1990; Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Considerando a plenária realizada em 15/04/2024.

#### Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar a Programação Anual de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de Mauá da Serra/PR, referente ao exercício de 2024.

**Art. 2º** - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Mauá da Serra/PR, 15 de abril de 2024.

*Elizângela Campos Coutinho*  
**ELIZÂNGELA CAMPOS COUTINHO**  
Presidente Conselho Municipal de Saúde

*Mônica Angélica da Silva*  
**MÔNICA ANGÉLICA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 15 de Abril de 2024

Edição Nº: 2599

### PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 42 – Centro – Mauá da Serra – PR

CNPJ: 00.403.870/0001-01

CEP 86.828-000 – Fone: (43) 3464-1342

#### PORTARIA Nº15/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

#### RESOLVE

CONCEDER – ao funcionário **IRONDINO DIAS FERREIRA JUNIOR** e aos vereadores **JUAREZ DOS SANTOS MIRANDA, LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA, RAFAEL HENRIQUE MIRANDA DE LIMA CORDEIRO, EDSON ROSA, e EDITE PRATES SOUZA**, lotados nesta Casa de Leis, 06(seis) diárias no valor total de R\$5.750,00(Cinco mil e setecentos e cinquenta reais) para o custeio de viagem até a cidade de São Paulo / SP, nos dias 15 a 20 de Abril de 2024, para participar do Curso "Condutas vedadas aos agentes públicos municipais no período eleitoral" a realizar pelo Instituto Clésio Mucio Drumond Filho.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Mauá da Serra,  
Estado do Paraná, aos 12 de Abril de 2024.

NELSON BONIN GONÇALVES  
**Presidente**